



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 214/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/11/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

de Auxiliar de Serviço Médico Hospitalar e Auxiliar e Enfermagem e sim de Técnico de Enfermagem.

CONSIDERANDO que a lei que criou os cargos na época do concurso público realizado no ano de 1997 com a nomenclatura de Auxiliar de Serviço Médico Hospitalar e Auxiliar e Enfermagem não fora localizada nos arquivos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores.

CONSIDERANDO a existência no PCCS da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA (LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017) bem como na Lei de Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes (LEI MUNICIPAL Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2017) o cargo de Técnico de Enfermagem.

CONSIDERANDO que os servidores concursados que trabalham sobre tais nomenclaturas inexistentes desempenha a função de Técnico de Enfermagem e que seus servidores possui a respectiva inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura junto aos documentos pessoais arquivados no setor de Recursos Humanos, com o conseqüente registro na folha de pagamento dos servidores abaixo nominados, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

N	Nome	Cargo
01	Antônia Leonardo De Pinho Irmã	Auxiliar de Ser. Médico Hospitalar
02	Maria Antônia Liberato	Auxiliar de Ser. Médico Hospitalar
03	Luzia Alves de Sousa	Auxiliar de Ser. Médico Hospitalar
04	Cassia de Sousa Santos	Auxiliar de Ser. Médico Hospitalar
05	Lúcia Pereira Leal Almeida	Auxiliar de Ser. Médico Hospitalar
06	Antônia Francisca de Macêdo	Auxiliar de Enfermagem
07	Edileusa Carneiro de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
08	Eliene Barbosa Chaves	Auxiliar de Enfermagem
09	Fabiana da Silva Serra	Auxiliar de Enfermagem
10	Francisca Barbosa Chaves	Auxiliar de Enfermagem
11	Genciana da Silva	Auxiliar de Enfermagem

## Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 170 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022.

### EMENTA:

“Dispõe sobre ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DOS CARGOS DE “Auxiliar de Serviço Médico Hospitalar” e “Auxiliar de Enfermagem”, como forma de adequar com à LEI MUNICIPAL Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2017 e à LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO a inexistência nos PCCS da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA as nomenclaturas



12	Hugo Rangel Cruz Sousa	Auxiliar de Enfermagem
13	Maria Rufino de Santana Sousa	Auxiliar de Enfermagem
14	Zilândia Magalhães Paiva	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - As alterações de nomenclatura do cargo, fica condicionada a apresentação da respectiva inscrição no Conselho de Classe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Art. 4º - Após a publicação, remeta-se através de ofício cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Santo Antônio os Lopes.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 651/2022- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 55, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, AURICELIA OLIVEIRA MERÇÊ, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA RURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o resultado do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 09/2017, que validou a Portaria nº 233/2012, bem como o Termo de Posse nº 08/2012, do resultado do concurso público realizado no ano de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos**  
**Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

